



MANDATO 2021/2025

ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Rui Miguel Azevedo Martinho, Presidente da União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, nos termos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, informa que em reunião do Órgão Executivo do dia 23-07-2025, foi autorizada a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora Maria Clara Alves Pereira Marques, a qual cumpre os requisitos exigidos no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Chamusca, 25 de Julho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Rui Miguel Azevedo Martinho, Dr.)



M

ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA 2025

ANO/CICLO	N.º PONTOS	MENÇÃO QUANTITATIVA	MENÇÃO QUALITATIVA	FUNDAMENTAÇÃO
Ciclo 2021/2022	3	-	-	Pontos sobrantes do acelerador de carreiras de 2024
Ciclo 2023/2024	6	5,000	Desempenho Excelente	Avaliação pelo SIADAP 3
Total	9			

Nome trabalhador: Maria Clara Alves Pereira Marques.

Carreira/Categoria: Assistente Técnica.